

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 23/2021

Rescisão do Contrato de Trabalho nº 026/2021 de 21.07.2021, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, emitida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **INÊS GRASIK**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 1084516011, expedida por SJS/RS, e inscrita no CPF sob o nº 009.718.220-69, residente e domiciliada à Linha Santa Barbara, s/n, Interior, Monte Belo do Sul/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescindir, o Contrato de Trabalho nº 026/2021 de 21.07.2021, não tendo ambas as partes o direito de qualquer reclamatória.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Termo de Rescisão de Contrato entra em vigor na data de sua assinatura e seus efeitos a contar de 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Bento Gonçalves para dirimirem quaisquer dúvidas em relação a este contrato.

E, por ambas as partes estarem de pleno e comum acordo assinam este termo em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

INÊS GRASIK
Contratada

TESTEMUNHAS:

BRUNA PASQUALI
CPF: 029.504.820-40

FABIANE VIVAN
CPF: 898.885.290-72

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 - Assessor Jurídico